



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA – 03 SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 141

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA N° 644/2024:** FICAM REVOGADA A PORTARIA DE N° 636 DE 30 DE AGOSTO 2024, TORNANDO-SE SEM EFEITO A MESMA, ONDE CONCEDIA LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONARIO O SRº EVANILDO SANTOS DE OLIVEIRA, AO PERÍODO AQUISITIVO QUINQUENAL DE; 09 ABRIL-2019 09 ABRIL- 2024

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **PORTARIA Nº 644 /2024** De 03 de setembro de 2023.

**“Torna sem efeito a licença prêmio de funcionários do Município de Nova Itarana e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei de nº 188/2019 de 20 de maio de 2019 e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam revogada a portaria de nº 636 de 30 de agosto 2024, tornando-se sem efeito a mesma, onde concedia licença prêmio ao funcionário o Srº Evanildo Santos de Oliveira, com matrícula de nº **1828** ao período aquisitivo quinquenal de; **09 abril-2019 09 abril- 2024,**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**Nova Itarana Gabinete do Prefeito Municipal, Em 03 de setembro de 2024.**

**Antônio Dannilo Italiano de Almeida**  
**Prefeito Municipal**